



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Aditivo de Contrato.....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PORTARIA N°176/2021 GP

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. AO CONTRATO N° 20190094/2019. 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N° 20190094/2019 de Gestão Plena Que Entre Si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO e a empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES LIDA, para serviços de construção das creches nos bairros Alto da Bela Vista e São Pedro, conforme o termo de compromisso n° PAC2 6035/2013, Município de São Mateus do Maranhão – MA. O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA, representada neste ato, por sua Secretária Municipal de Educação, Senhora Telma da Silva Vieira, inscrita no CPF n°279.219.053-15, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES LIDA, pessoa jurídica, com sede à Av. Um - Qda 13, 26, Residência Pirâmide, Centro, Raposa —MA, inscrita no CNPJ n° 10.948.612/0001-64, representada neste ato, pelo(a) Senhor(a), CLODOALDO CORREA ,CPF/MF) 747.351.603-53, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente Aditivo ao Contrato de Gestão, que se regerá pelas Leis Federais n° 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO.** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais **12 (doze) meses**, contando a a partir de 01 de janeiro de 2021 tendo em vista a continuidade dos serviços de construção das creches nos bairros Alto da Bela Vista e São Pedro, conforme o termo de compromisso n° PAC2 6035/2013, Município de São Mateus do Maranhão – MA, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.** O presente Termo Aditivo será no valor global de **R\$ 2.893.456,35 (Dois milhões oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0209 FUNDO MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO. **PROJETO ATIVIDADE:** 12 365 0007 1.175 CONST REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. **SUBELEMENTO:** 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. **FONTE DE RECURSO:** 011900 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%. **CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.** Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos. São Mateus do Maranhão – MA, 23 de dezembro 2020. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CNPJ: 06.019.491/0001-07. Telma da Silva Vieira. Secretária Municipal de Educação-CONTRATANTE. **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LIDA.** CNPJ n° 10.948.612/0001-64. CLODOALDO CORREA. Representante Legal-CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
 Poder Executivo
 Praça Matriz, 42 - Centro
 São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão
Prefeito Municipal

Thiago Rezende Aragão
Secretario de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br